



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Gabinete da Presidência**

**SOLENIDADE DAS COMEMORAÇÕES DOS 70 ANOS  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
04.07.2011**

DISCURSO DA SOLENIDADE DOS 70 ANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras deste Tribunal, Servidores e Servidoras, Advogados, Advogadas, Senhoras e Senhores.

Bom Dia!

A Justiça do Trabalho comemora 70 anos. Em sete décadas, o nosso país já viveu muitas transformações. No campo político, econômico, social, o país avançou e os reflexos das mudanças são visivelmente percebidos no direito do trabalho. No campo social e econômico, os setores agrícola, industrial e comercial cresceram, mas também cresceram as desigualdades sociais, trazendo ao Poder Judiciário Trabalhista o desafio de manter o equilíbrio entre capital e trabalho.

Um marco é a Constituição de 1988, que assegurou direitos e garantias fundamentais individuais, coletivos, sociais, de nacionalidade e políticos. Ganha destaque o valor social do trabalho humano.

Outro marco é a Emenda Constitucional 45, de 2004, que amplia a competência da Justiça do Trabalho,

de forma que, além das relações de emprego, a atuação do Poder Judiciário Trabalhista passou a abranger também as relações de trabalho. Porém só a revisão do texto constitucional não basta. É mais que hora de avançar na revisão legislativa, de forma a assegurar plenamente direitos consolidados na Constituição.

Nesta perspectiva, o Exmo. Sr. Ministro Orestes Dalazen, presidente do Tribunal Superior do Trabalho, em solenidade pelas comemorações dos 70 anos da Justiça do Trabalho, ocorrida em maio deste ano, em Brasília, antecipou que o Tribunal Superior do Trabalho encaminhará ao Executivo anteprojeto de lei que visa a atualização e revisão das normas da CLT.

Além da atualização da legislação trabalhista, temos o desafio de contribuir com as políticas públicas. As novas demandas sociais impuseram inquietações sobre o papel da Justiça do Trabalho, que vieram a ser respondidas com o aumento da competência derivada de Emenda Constitucional 45. Passam a ser demandas na Justiça do Trabalho, entre outras, ações de danos morais e acidentes de trabalho. Mas não basta apenas julgar as ações relativas aos acidentes de trabalho. É preciso ir além, propondo um debate público sobre os números antes silenciosos relativos aos acidentes de trabalho, que agora serão conhecidos por todo o país, em campanha realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho com a parceria de todos os tribunais regionais do trabalho.

Como parte das comemorações dos 70 anos, o Tribunal Superior do Trabalho lançou o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, que tem como principal objetivo é reverter o crescimento do número de acidentes verificado nos últimos anos no Brasil. E de já anuncio a adesão do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão à campanha e ao programa. De fato, os dados são alarmantes. Segundo a Organização Internacional do

Trabalho (OIT), em 2009, foram registradas 723,5 mil casos de acidentes de trabalho. Destes, 2,5 mil mortes, o que resulta, em média, em sete mortes por dia. Entre 2001 e 2009, o número de acidentes duplicou. A campanha terá a parceria dos ministérios da Saúde, Previdência Social, Trabalho e Emprego e Advocacia-Geral da União (AGU).

Se houve mudanças no cenário externo capazes de gerar um posicionamento pró-ativo do Poder Judiciário Trabalhista, que passa a contribuir com o debate em torno dos problemas sociais, ocorrem também modificações no cenário interno. Mudanças estas que foram ou estão sendo significativas para o avanço da Justiça do Trabalho. Marco deste novo momento foi a criação do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que passaram a orientar de forma ordenada as ações e iniciativas estratégicas a serem desenvolvidas no campo institucional e em busca da efetividade na prestação jurisdicional, fazendo nascer o planejamento estratégico do Poder Judiciário, ao qual o nosso Tribunal está alinhado na busca da missão de realizar justiça.

Um bom exemplo é a implantação do processo eletrônico. As comemorações dos 70 anos chegam no momento em que o Poder Judiciário e particularmente o Judiciário Trabalhista tem o desafio de implantar o processo eletrônico. No último dia 22 de junho, o Conselho Nacional de Justiça apresentou o Sistema Processo Judicial Eletrônico.

Como bem sabemos, as mudanças tecnológicas são visíveis na sociedade e se refletem no comportamento individual e coletivo, chegando às instituições. Até bem pouco tempo, mais precisamente no final da década de 80, as ferramentas tecnológicas pareciam mais uma ficção. Hoje, fazem parte do cotidiano das pessoas. Assim, o século XXI é marcado pela utilização em massa das comunicações eletrônicas e a chegada das redes sociais como ferramenta de disseminação da

informação, mas também traz consigo o desafio de preservar a memória do nosso país. Se por um lado, avançamos na era eletrônica e o papel vai sendo substituídos por uma massa de informação eletrônica, por outro, não podemos perder de vista a importância de documentos e registros históricos que trazem um significado para o nosso presente e alargam horizontes para o nosso futuro.

No nosso caso, estamos avançando e este ano, aqui no TRT do Maranhão, implantamos o processo eletrônico administrativo, dando o primeiro passo rumo ao processo eletrônico judicial, conforme previsto no nosso planejamento estratégico.

Justo neste cenário entre o passado e o futuro, as comemorações dos 70 anos trazem no presente o desafio rumo ao processo eletrônico sem perder de vista a necessidade de preservar a memória. Em recente solenidade, realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho, o presidente da Corte, ministro Orestes Dalazen, propôs a todos os órgãos do Poder Judiciário Trabalhista no país o desenvolvimento de uma política de preservação da memória institucional e judicial. Ato Conjunto do CSJT e TST recomenda que os tribunais consolidem a memória institucional mediante a realização de inventário dos documentos e das peças de interesse histórico; desenvolvam o repositório de Memória da Justiça do Trabalho; preservem e divulguem o acervo histórico; e fomentem a pesquisa de temas relacionados à história e à evolução do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho.

Há que se destacar a preocupação com o tema da preservação. O início do século XXI é marcado por uma série de iniciativas no Judiciário Trabalhista com a instalação de centros de memória. No nosso caso, desde 2005, foi lançado o Centro de Memória e Cultura da Justiça do Trabalho do Maranhão, e as ações foram reforçadas no planejamento estratégico por meio do projeto Memória e Cultura. Ressalto ainda que já há uma política de eliminação e

guarda de processos conduzido pelo Serviço de Documentação e Informação.

No campo institucional, o Poder Judiciário precisou ampliar os leques de comunicação com a sociedade. Assim viu-se nascer as Ouvidorias da Justiça do Trabalho, um canal de diálogo com a sociedade para receber críticas e sugestões. Uma medida importante para assegurar o acesso do cidadão ao Poder. No TRT do Maranhão, a nossa Ouvidoria foi criada em 24 de março de 2006. Desde a sua instalação, a Ouvidoria do TRT do Maranhão já recebeu 4727 manifestações. Só no ano passado, foram 1009 novas manifestações, alcançando um crescimento de 12% em relação a 2009, quando foram recebidas 888 solicitações

Ainda no campo institucional, desta vez, na área da comunicação, a Justiça do Trabalho passou nos últimos doze anos por um profundo processo de transformação, culminando com a recente publicação, mais precisamente neste mês de junho, pelo CSJT, da Política Nacional de Comunicação, instituída pela Resolução 080, que traz como diretrizes a transparência e democratização do Judiciário Trabalhista e sinaliza para a divulgação de notícias judiciais. Do juiz que só falava nos autos ao novo perfil da magistratura e à estruturação das assessorias de comunicação, muito se tem avançado rumo ao fortalecimento dos direitos trabalhistas a partir da difusão das informações. A publicização dos atos judiciais em linguagem simples e acessível pelas assessorias tem contribuído para consolidar a imagem institucional da Justiça do Trabalho como pacificadora de conflitos, tendo como atributos o valor educativo e orientador das informações.

Na gestão de pessoas, o Judiciário Trabalhista tem buscado, por meio do projeto Rompendo Distâncias, o aperfeiçoamento de magistrados e servidores com a qualificação presencial e as plataformas de educação à distância, de forma a assegurar a formação e, por conseguinte, a implantação da

gestão por competência, a partir das competências, habilidades e atitudes de cada pessoa que integra este Poder. No nosso caso, o avanço a ser comemorado é a implantação da Escola Judicial, que dará significativa contribuição ao desenvolvimento do potencial humano presente em nossa organização.

Como não poderia deixar de ser, aproveito para registrar, nesta comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho, a passagem dos 22 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão. A cada ano a Justiça do Trabalho consolida-se como pacificadora dos conflitos trabalhistas. Desde a instalação do TRT, em 1989, já foram ajuizadas nas varas trabalhistas 391 mil reclamações, sendo resolvidas 378 mil ações. Nos últimos cinco anos, o volume de reclamações cresceu vertiginosamente.

Quero destacar, nestas comemorações, o perfil inovador que se fez presente em nossa história ao longo dos anos. Em 1998, o TRT do Maranhão aposta no combate ao trabalho escravo e realiza o I Seminário de Combate ao Trabalho Escravo, que resultou na criação do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Escravo. Como parte das nossas iniciativas, firmamos em abril de 2010 convênio com a Procuradoria Geral de Justiça para atuação conjunta no combate ao trabalho escravo e realizamos no ano passado, por meio da Escola Judicial em parceria com Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, uma Oficina de Trabalho Escravo.

Projeto consolidado hoje, a vara itinerante surgiu em 2003 tendo sido o primeiro deslocamento realizado pela vara do Trabalho de Pinheiro. Em 2009, as Varas do Trabalho no Maranhão realizaram três mil e quinhentas audiências itinerantes no ano passado, aumentando, em dobro, o número das audiências realizadas em 2008. Em 2010, foram 4.952 audiências. Nossa meta é aumentar em 2% ao ano o total de itinerância, mas os resultados de 2010 mostram que cumprimos 40% a mais que o

almejado, o que é motivo de orgulho para todos nós.

Nos últimos cinco anos, temos despontado no cenário nacional, com premiação do Conselho Nacional de Justiça, Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, Fórum Nacional de Educação Corporativa e Secretaria Estadual de Direitos Humanos, além do reconhecimento pelas nossas ações ambientais. Justo por este motivo, já que temos o reconhecimento externo de nossas iniciativas estratégicas, não poderíamos deixar de reconhecer as práticas dignas de elogios. Assim, lançamos o Selo de Qualidade em Prestação Judiciária. As três varas trabalhistas em todo o estado que alcançaram os melhores resultados nas metas estabelecidas para os indicadores da atividade jurisdicional receberão o reconhecimento público pelo esforço coletivo a que fazem jus. O selo considera os indicadores relativos à taxa de congestionamento na fase de execução, índice de Conciliação na Fase de Conhecimento; Índice de Processo Antigo; Prazo Médio de Julgamento; Índice de Atendimento à Demanda; Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento (1º grau).

Para o Maranhão e, em particular, São Luís, as comemorações dos 70 anos antecedem os quatrocentos anos de fundação da capital maranhense, o que representa mais um motivo de comemoração pelas conquistas até aqui alcançadas. A 1ª Vara do Trabalho de São Luís, à época, Junta de Conciliação e Julgamento, criada pelo decreto-lei 1237, de 5 de maio de 1939, sendo instalada em maio de 1941. Só após 37 anos, foi criada a segunda vara, por meio do Decreto 1.237/1978; e 14 anos depois a 3ª 4ª varas de São Luís. A partir de 1989 foi instalada a 2ª instância da Justiça Trabalhista no Estado. Mesmo com seis varas instaladas na capital, São Luís precisa de mais uma vara trabalhista, razão pela qual nos empenhamos para aprovar projeto-de-lei que criou duas novas varas para o estado, uma a ser instalada em São Luís e outra no município de

Imperatriz. Sancionada em 20 de junho deste ano a lei que cria as duas novas varas chega para dar maior efetividade às demandas da sociedade e melhorar a prestação jurisdicional. Assim, como um presente antecipado a esta cidade lançamos nesta data o selo comemorativo dos 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Maranhão, garantindo assim para as futuras gerações o marco histórico indispensável para que demarque uma época de comemorações.

A instalação do TRT reduziu a distância geográfica que impedia o jurisdicionado de acompanhar mais de perto a tramitação processual. Na época de sua criação, o TRT do Maranhão estava sob a jurisdição do Ceará com o vizinho estado do Piauí, passou a responder pela jurisdição do Maranhão e Piauí, tendo sob sua competência duas Juntas de Conciliação e Julgamento em São Luís, e as JCJs de Bacabal, Imperatriz, 1ª e 2ª JCJ de Teresina e JCJ de Parnaíba. Houve o desmembramento do estado do Piauí e o Maranhão passou, ao longo dos últimos 22 anos, por um intenso processo de organização e reestruturação, consolidado hoje na presença da Justiça do Trabalho na capital e em 15 municípios do interior do estado, com um total de 21 varas trabalhistas. Ressalte-se que desde março de 2008, a Justiça do Trabalho ampliou a jurisdição e passou a responder pelas demandas trabalhistas em 100% dos municípios maranhenses.

Jamais podemos falar da história sem falar das pessoas. Ao longo de sete décadas, a Justiça do Trabalho do Maranhão deixa para a nossa memória personagens que deram sua contribuição às páginas dessa história. A começar pelo primeiro juiz do Trabalho do Maranhão, César Pires Chaves, que presidiu a 1ª JCJ até o ano de 1946, tendo como seu substituto João Inácio de Souza. Depois vieram os juízes Warwick Campos Trinta (1946-1976), João Freire de Medeiros (1976-1985) e Gilvan Chavez de Souza (1985-1997), Manuel Alfredo Martins e Rocha (1987-1988) e Laércio Domiciano (1992). De 1993 a 1997, presidiu a JCJ a juíza Kátia Magalhães



Arruda, hoje ministra do TST; seguida de José Evandro de Souza (1997-1999) e James Magno Araújo Farias (1999-2008), atualmente desembargadores do TRT. Hoje é titular da 1ª VT a juíza Juacema Aguiar Costa.

Faço estes registros históricos para demarcar a importância das pessoas na vida das instituições. Razão pela qual, na data de hoje, vamos prestar as devidas homenagens aos juízes e juízas, servidores e servidoras que atuaram na 1ª Vara do Trabalho de São Luís. A estes homens e mulheres, nossos agradecimentos. Seja no passado, no presente ou no futuro, a Justiça do Trabalho do Maranhão foi, é e será, o que se tem de melhor.

Muito obrigada.

.